



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
FACULDADE DE MEDICINA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS MÉDICAS

Rua Prof. Costa Mendes, 1608 - 4º andar, Fortaleza - CE - CEP 60430-140
Telefone: (+55) 85.3366.8208/ (85) 9677-9540
e-mail:secretaria.ppgcm@ufc.br

Edital Nº 02/2024

Seleção Interna de Egressos de 2023 para concorrerem ao Prêmio Capes de Tese

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ciências Médicas - PPGCM, da Faculdade de Medicina da Universidade Federal do Ceará -UFC, FAZ SABER que estarão abertas no período de **18 de março a 06 de maio de 2024** as inscrições o para Seleção Interna de Egressos ao Prêmio Capes de Tese, referente a teses defendidas em 2023. Em atenção ao [Edital Nº 4/2024](#) da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES).

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1. O Prêmio Capes de Tese é constituído pelo: Prêmio Capes de Tese; e Grande Prêmio Capes de Tese.

1.2. O Prêmio Capes de Tese – Edição 2024 será outorgado para as melhores teses de doutorado defendidas em 2023, selecionadas em cada uma das cinquenta áreas de avaliação reconhecidas pela Capes nos programas de pós-graduação adimplentes no Sistema Nacional de Pós-Graduação. Serão concedidos prêmios especiais para áreas pré-determinadas em parceria com a Fundação Carlos Chagas e com o Instituto Serrapilheira.

1.2.1. As áreas de avaliação, definidas pelo Conselho Superior da Capes, são estruturadas a partir de um conjunto de áreas do conhecimento e orientam as linhas e programas de ação da Capes. Considera-se área de avaliação aquela que tem um coordenador de área nomeado pela Capes, agregando-se a estas subáreas relacionadas.

1.3. O Grande Prêmio será outorgado para as três melhores teses selecionadas entre as vencedoras do Prêmio Capes de Tese, agrupadas em três grupos de grandes grupos.

I - Colégio de Ciências da Vida: Ciências Agrárias, Ciências Biológicas, Ciências da Saúde;

II - Colégio de Humanidades: Ciências Humanas, Ciências Sociais Aplicadas e Linguística, Letras e Artes;

III - Colégio de Ciências Exatas, Tecnológicas e Multidisciplinar: Ciências Exatas da Terra, Engenharias e Multidisciplinar.

1.4. As teses, para concorrerem ao Prêmio Capes de Tese, devem, obrigatoriamente, atender aos seguintes critérios de elegibilidade:

I - Terem sido registradas na Plataforma Sucupira da Capes;

II - Terem sido defendidas em 2023.

III - Terem sido defendidas no Brasil, mesmo em casos de cotutela ou outras formas de dupla diplomação;

IV - Terem sido defendidas em Programa de Pós-Graduação stricto sensu que tenham tido, no mínimo, 1 (uma) tese de doutorado defendida em 2023.

1.4.1. As informações do título da tese, do orientador e dos coorientadores devem estar atualizadas na Plataforma Sucupira, uma vez que essas informações serão utilizadas para divulgação do resultado de premiação e emissão dos certificados.

III - Terem sido registradas na Plataforma Sucupira da Capes; Terem sido defendidas em 2023;

1.5. Os critérios de premiação deverão considerar:

Critérios Pontuação:

I. Originalidade do trabalho, 0 a 10 (em intervalos de 0,5) Peso 2;

II. Relevância para o desenvolvimento científico, tecnológico, cultural e social, 0 a 10 (em intervalos de 0,5) Peso 2;

III. Metodologia utilizada, 0 a 10 (em intervalos de 0,5) Peso 1;

IV. Qualidade da redação, 0 a 10 (em intervalos de 0,5) Peso 1;

V. Estrutura/organização do texto, 0 a 10 (em intervalos de 0,5) Peso 1;

VI. Qualidade e quantidade de publicações decorrentes da tese, 0 a 10 (em intervalos de 0,5) Peso 1

1.5.1. A comissão de avaliação deverá elaborar um parecer para cada tese avaliada justificando a atribuição da pontuação.

1.5.2. Caso haja empate nas pontuações finais, os trabalhos serão ordenados segundo os seguintes critérios de desempate:

I - Maior pontuação no critério Originalidade do Trabalho;

II - Maior pontuação no critério Relevância para o desenvolvimento científico, tecnológico, cultural e social;

III - Tese defendida em programa de pós-graduação da região Norte.

1.5.3. Caso nenhuma tese, de sua respectiva área ou grupo de grandes áreas, cumpra os critérios de premiação, pode-se decidir pela não atribuição do Prêmio Capes de Tese e do Grande Prêmio Capes de Tese.

2. DA PRÉ-SELEÇÃO DAS TESES

2.1. A pré-seleção das teses a serem indicadas ao Prêmio Capes de Tese ocorrerá nos Programas de Pós-Graduação das Instituições de Ensino Superior, garantida ampla divulgação do processo seletivo.

2.2. Cada Programa de Pós-Graduação, observado o Item 1.4, Subitem IV, deverá instituir uma comissão de avaliação, que terá as seguintes atribuições:

I - Verificar a adequação das teses inscritas aos critérios e ao elevado patamar de qualidade exigido para a premiação;

II - Decidir pela desclassificação das teses inscritas, se não atenderem aos critérios de seleção definidos neste Edital;

III - Selecionar para indicação apenas uma tese para concorrer;

IV - Elaborar uma ata da reunião, de acordo com as orientações do Item 3.2, Subitem Edital 04/2024.

2.3. Na reunião da comissão de avaliação de cada programa de pós-graduação deverão ser computados, no mínimo, 3 (três) votos para a indicação da tese vencedora.

2.3.1. O orientador e/ou coorientador de tese concorrente poderão participar da comissão, desde que se abstenham de participar da análise e de votar na tese em que atuou.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. Após a indicação da tese pela comissão de avaliação, o coordenador do programa de pós-graduação será o responsável pela inscrição da tese, exclusivamente, pelo site <https://pct.capes.gov.br> até o dia 06 de maio de 2024.

3.2. Os documentos necessários para a inscrição são:

I - Exemplar completo da Tese selecionada;

II - Declaração assinada pelo autor, concordando com a inscrição de sua tese no prêmio, vide documento anexo;

III- Mini resumo da tese (até 500 caracteres);

IV- Foto (JPEG) do autor da tese em alta resolução (300DPI);

V- Exemplares de artigos e/ou livros aceitos para publicação, ou ainda outros produtos relevantes decorrentes da tese poderão ser considerados pela comissão de julgamento.

3.2.2. Só serão aceitas inscrições realizadas pela internet via secretaria.ppgcm@ufc.br.

3.2.3. A inscrição no concurso implica automaticamente na autorização para a publicação da tese no site da Capes.

3.2.4. Os documentos exigidos nos itens I a IV deverão ser enviados em formato "PDF".

3.2.5. O documento do item V deverá ser em formato JPEG ou em arquivo semelhante e anexado ao sistema em arquivo compactado.

3.2.6. Os documentos do VI deverão ser em formato PDF e anexado ao sistema em arquivo compactado.

3.2.7. A falta de qualquer um dos documentos listados nos Subitens I a V do Item 3.2, no ato e no prazo das inscrições, assim como a falta do item 3.2.1, implicam na desclassificação da tese.

3.3. Serão desclassificadas quaisquer indicações de teses cujos autores, coautores, orientadores ou coorientadores sejam servidores ou colaboradores da Capes.

4. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

4.1. Após a divulgação do resultado preliminar, haverá um prazo de cinco dias corridos para a interposição de recursos pelo portal <https://ppgcm.ufc.br/pt>.

4.1.1. Apenas serão aceitos recursos submetidos pelos orientadores que inscreveram as respectivas teses.

4.1.2. Serão admitidos apenas os recursos que tenham por objeto:

a) pedido de esclarecimento sobre omissões e contradições; e

b) correção de erros materiais contidos na comunicação.

4.1.3. No recurso, o recorrente deverá apontar de forma objetiva a omissão, contradição ou erro material questionado, bem como expor os motivos que justifiquem o questionamento.

4.1.4. Será admitido apenas um recurso por inscrição.

4.1.5. Caso o recorrente opte por submeter o recurso referente aos itens a e b do item 4.1.2, simultaneamente, deverá ser encaminhado um único pedido.

4.1.6. O recurso deverá ser destinado à Comissão Organizadora.

Fortaleza, 17 de outubro 2023

Prof. Armenio Aguiar dos Santos

Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ciências Médicas da UFC

ANEXO I

DECLARAÇÃO DE PARTICIPAÇÃO PRÊMIO CAPES DE TESE – EDIÇÃO 2024

Eu, _____, portador(a) do CPF _____, declaro concordar com a inscrição da minha tese cujo a defesa foi realizada no Programa de Pós-Graduação em Ciências Médicas da Universidade Federal do Ceará, defendida em ___/___/____, e, ainda, autorizo expressamente que a Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES, doravante denominada CONTROLADORA, em razão do processo seletivo para seleção de teses, regido pelo Edital N° 4, de 2024, disponha dos meus dados pessoais e dados pessoais sensíveis, a fim de possibilitar a efetiva execução do certame e seus desdobramentos, em observância aos princípios da publicidade e da transparência que regem a Administração Pública e nos termos da Lei no 13.709, de 14 de agosto de 2018, e alterações posteriores.

Local e data: _____, ___/___/____

Assinatura do(a) autor(a) da tese.